

PORTARIA Nº 04/2022

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3.

AIRTON DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que consta no requerimento protocolado sob o nº 154, Liv. 04, Fl. 019, datado em 16 de dezembro de 2022, **CONCEDE** à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, em 19 de DEZEMBRO de 2022.

Sr. AIRTON DA COSTA,
Presidente do Poder Legislativo Municipal.